



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 008/19

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 226 do Regimento Interno da Câmara, faz saber que o Plenário aprovou a seguinte Resolução:

- Art.1º- Fica aprovada a realização de audiência pública a realizar-se no dia 04 de Outubro do corrente, às 19:00h, na sede da Câmara Municipal, para tratar sobre segurança pública no Município.
- Art.2º- A Comissão selecionará, juntamente com o autor da proposta, o convite às autoridades e demais interessados que participarão da Audiência Pública.
- Art.3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Miguel da Silva Tallada
Presidente

Osvaldo Teixeira
Relator

Mozart Roberto Silvestre
Membro